



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 104029/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para estudo de viabilidade para desmontar o ponto de ônibus, na Rua Itabirito com Rua Diamante - Jardim Patrícia, por não ser utilizado

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que o ponto de ônibus não está sendo utilizado e tem se tornado um abrigo para andarilhos, gerando incômodo e insegurança para os moradores da região. A remoção do ponto contribuirá para a melhoria da segurança e do bem-estar da comunidade, evitando problemas relacionados à higiene e à ocupação indevida do espaço público. Assim, propomos a desmontagem para restaurar a tranquilidade local. .

Câmara Municipal de Uberlândia, 27 de setembro de 2024.

ABATENIO MARQUEZ
Vereador - PP





Proposição eletrônica F-25/101/22-166/14672 - Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Abatemio de Andrade Marquez Neto.



Para verificar a autenticidade do documento leia o qrcode.